



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR

Após a fase recursal, a Pregoeira designada pelo Decreto nº 483/2018 do dia 22/08/2018, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente **CONVOCAR** às empresas participantes na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2018 - PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, para apresentar amostras dos seus referidos lotes, conforme relacionado abaixo: .

- **LOTES NºS 16, 18, 22, 27, 33 - ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ Nº 27.808.323/0001-62.**
- **LOTES NºS 01, 08, 10, 19, 21, 30 - ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 28.914.149/0001-03.**
- **LOTES NºS – 04, 15, 17, 29, 31, 32 - COMERCIAL PRINT LUX LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 28.818.594/0001-61.**
- **LOTES NºS – 09, 14, DGW BRASIL EIRELI – ME - inscrita no CNPJ Nº 26.168.566/0001-10.**
- **LOTES NºS – 02, 05, 13, 23, K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - inscrita no CNPJ Nº 06.064.658/0001-43.**
- **LOTES NºS – 07, 24, 25 - K.D.P. COMERCIAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.626.569/0001-10.**
- **LOTES NºS – 03, 06, 11, 12, 20, 26, 28 SOLO COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.102.277/0001- 41.**

Deverão ser apresentadas amostras de todos os lotes do primeiro colocado em até **15 (quinze) dias úteis** para análise da comissão da Secretaria de Educação e Cultura. A empresa que não apresentar ou for reprovada será desclassificada, assim, convocando as empresas conforme ordem de classificação da etapa de lances para que sucessivamente e no mesmo prazo, apresentem sua amostra para análise. As amostras deverão ser remetidas para a sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito a Rua da Fonte, nº 331, Centro, Matinhos/PR., CEP 83.260-000, aos cuidados da comissão de análise. No que se refere aos cadernos, as amostras deverão ser confeccionadas com a arte exigida no edital e solicitada, pelas empresas, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo vedada qualquer outra arte que não seja a exigida pela Secretaria. As marcas apresentadas nas amostras **deverão ser as marcas entregues aos alunos.** Não serão admitidas trocas de marcas. As amostras deverão estar perfeitas condições para análise, devendo seguir o que exige no Termo de referência do edital.

Matinhos, 11 de setembro de 2018.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira